



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

5) PL 23/2015 – Ver. Edir Sales.

PARECER Nº 893/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/05/2015, PÁGINA 83, COLUNA 1.

PARECER Nº 1390/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/08/2015, PÁGINA 158, COLUNA 3.

PARECER Nº 1733/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 08/10/2015, PÁGINA 153, COLUNA 4.

PARECER Nº 10/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2015

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa denominar Praça Sebastião Hilário da Silva, o logradouro público livre inominado, localizado na confluência da Rua Costa Barros com a Rua Príncipe da Beira, localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura Vila Prudente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de "unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos proposto pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 17/02/2016.

José Police Neto - PSD - Presidente

Jair Tatto - PT - - Relator

Abou Anni - PV

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2016, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.